



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE NUTRIÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS, NUTRIÇÃO E SAÚDE

Avenida Araújo Pinho, 32 Canela – Salvador, Bahia, Brasil - CEP 40110-150
Tel. (55) 71 3283 7719 / 3283 7700 E-mail: pgnut@ufba.br

EDITAL Nº 002/2014
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE DOUTORADO EM ALIMENTOS,
NUTRIÇÃO E SAÚDE – 2014.2

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Alimentos, Nutrição e Saúde (PPGANS) da Escola de Nutrição da Universidade Federal da Bahia (ENUFBA), no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido no Regimento dos Cursos de Pós-Graduação desta Universidade, torna público o presente Edital, estabelecendo as normas para o Processo Seletivo e Admissão no Curso de Doutorado em Alimentos, Nutrição e Saúde, para aluno regular, com início das aulas no semestre letivo 2014.2, para o preenchimento de 06 (seis) vagas para candidatos brasileiros.

DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Art. 1º – O Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Alimentos, Nutrição e Saúde (PPGANS) tem como objetivo formar doutores para exercerem a liderança na pesquisa, no ensino, com foco na segurança alimentar e nutricional e competência para desenvolver, aplicar e validar o método científico no estudo e na intervenção dos principais problemas alimentares e nutricionais contemporâneos, sendo composto de uma área de concentração e quatro linhas de pesquisas, a saber:

I - Área de Concentração:

a) **Segurança Alimentar e Nutricional**

II - Linhas de Pesquisas

a) **Alimentação, nutrição e cultura:** Essa linha de pesquisa busca compreender os saberes e práticas sobre acesso e utilização do alimento de grupos populacionais, focalizando suas tradições, diversidades culturais e os impactos sobre a saúde.

b) **Bases experimentais e clínicas da nutrição:** Essa linha de pesquisa integra os interessados em pesquisa experimental e ensaios clínicos voltados para o estudo das terapêuticas nutricionais nos seus múltiplos aspectos.

c) **Epidemiologia dos distúrbios nutricionais e Políticas Públicas:** Essa Linha de Pesquisa desenvolve estudos voltados à compreensão da distribuição e determinantes de distúrbios nutricionais e da segurança alimentar na população nos diferentes ciclos de vida e avaliação das políticas de promoção, prevenção e recuperação dos distúrbios nutricionais com expressão no padrão da morbimortalidade nestes ciclos da vida, com ênfase na alimentação, nutrição e na segurança alimentar.

d) **Vigilância de alimentos e saúde:** Essa linha de pesquisa objetiva o estudo da qualidade do alimento do ponto de vista nutricional e sanitário, englobando o processamento e o controle da qualidade dos alimentos, enfatizando a proposição de controle dos riscos identificados.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º – Para se inscrever no processo seletivo ao Curso de Doutorado em Alimentos, Nutrição e Saúde, exige-se mestrado em Nutrição ou em áreas afins, que façam interface com a área de alimentação, nutrição e segurança alimentar e nutricional. Os cursos exigidos devem ter sido realizados em instituições de ensino superior reconhecidas pela CAPES/MEC.

Parágrafo único. O diploma do Curso de Mestrado obtido no estrangeiro deverá ser apresentado com autenticação consular brasileira. No ato da matrícula, os alunos deverão assinar um termo dando ciência de que só receberão o diploma após o seu diploma de mestrado ser revalidado.

Art. 3º – A inscrição se realizará no período de **14 a 30 de julho de 2014**, enviando por correspondência via SEDEX, postadas até a data de encerramento das inscrições e recebidas pelo Programa em até 03 (três) dias após esta data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal. Deverá ser encaminhado para o endereço constante no cabeçalho e rodapé deste Edital, os documentos abaixo relacionados:

- a. Requerimento de inscrição, preenchido de forma digital (disponibilizada no sítio www.pgnut.ufba.br);
- b. 01 (uma) fotografia 3X4 (colorida e atual), colada no requerimento;
- c. Cópia da Carteira de Identidade, com emissão dentro do prazo de validade;
- d. Cópia do Cadastro de Pessoa Física;
- e. Cópia do Documento de Quitação com o Serviço Militar (sexo masculino);
- f. Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- g. Comprovação de um **artigo publicado ou aceito** para publicação em periódico indexado em base de dados (Scielo, Medline, Pubmed ou Scopus, ou com FI/JCR), capítulo de Livro ou Livro como autor principal ou co-autor, nos últimos 05 (cinco) anos.
- h. **Curriculum Vitae**, modelo exportado do Currículo Lattes do CNPq, completo, atualizado, com cópia dos documentos comprobatórios relativos aos últimos 05 (cinco) anos, incluindo Diploma ou comprovante de conclusão do curso de mestrado, organizados na mesma ordem de citação, encadernados em espiral (declaração de formação e experiência profissional contempladas e não comprovadas, não serão consideradas na avaliação);
- i. **Memorial**, em 01 (uma) via, que deverá ser elaborado sob a forma de ensaio biográfico e corresponderá ao *curriculum vitae* do candidato, mas não se limita a repeti-lo e não será uma simples listagem de fatos, sendo avaliado e pontuado na escala de zero a dez de acordo

com os seguintes critérios: o texto deve incluir a formação, experiência profissional e acadêmica com ênfase em nutrição e áreas afins, interesses especiais e os projetos que levaram o indivíduo a se candidatar à seleção do doutorado. Focalizar o sentido da carreira profissional e da formação, comentando a vida profissional e/ou acadêmica, indicando os fatos principais, as repercussões sobre a trajetória do candidato e a área de alimentação e nutrição; como estes fatos ocorreram e porque ocorreram. Incluir também planos para o futuro, o que o candidato espera do Programa, e como poderá utilizar o conhecimento que se propõe a adquirir. Escrever de maneira breve, clara e concisa, limitando-se a 10 (dez) laudas em espaço 1,5 e fonte Times New Roman, tamanho 12 (doze).

- j. **Anteprojeto de Tese**, em 03 (três) vias, com identificação da linha de pesquisa à qual o anteprojeto pretende estar vinculado e constará dos seguintes itens: **1. Introdução:** delimitação do problema a ser investigado, contexto, estado da arte do conhecimento e aspectos teóricos, explicitando a originalidade da pergunta de investigação e sua relevância para a nutrição; **2. Objetivos:** identificar / descrever / analisar / avaliar / compreender (a depender do tipo de estudo e pergunta); **3. Quadro teórico:** síntese dos principais conceitos, noções e termos relevantes para o objeto do estudo; compreensão sobre a plausibilidade biológica ou social, estado atual da interpretação das relações entre os construtos específicos relacionados ao objeto; **4. Metodologia:** abordagem, desenho ou estratégia da investigação; população do estudo; fontes de dados; técnicas e procedimentos para a coleta de dados; variáveis e medidas (quando aplicável); análise de dados; **5. Resultados esperados:** produtos, processos, mudanças nas políticas, entre outros; estratégia de devolução do conhecimento para a sociedade ou população do estudo; **6. Aspectos éticos;** **7. Análise da Viabilidade e Impacto Potencial;** **8. Cronograma;** **9. Referências.**
- k. Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), pagável no Banco do Brasil em favor da UFBA, através da GRU – Guia de Recolhimento da União (código 223.0), disponível no site: www.sgc.ufba.br;
- l. Cópia do certificado ou declaração de proficiência em dois idiomas – **Inglês** (TOEFFEL, CPE, TELP, IELTS, ACBEU) e **Francês** (DALF e DELF) ou **Espanhol** (DELE e Instituto Cervantes) – ou emitidos por **Institutos ou Faculdades de Letras de Universidades Públicas Estaduais e Federais**. Os certificados, para fins desta seleção, têm validade de 02 (dois) anos. Os candidatos que não possuem esta comprovação deverão realizar duas provas de proficiência (Inglês e Espanhol) conforme art. 6º deste Edital, que serão realizadas pelo Instituto de Letras da UFBA. Posteriormente divulgaremos o valor e o local de realização das provas, no sítio do Programa.

Parágrafo 1º – Os documentos dos candidatos inscritos, selecionados ou não, serão devolvidos após a divulgação do resultado final da seleção até o dia 29/08/2014. Após esta data serão inutilizados;

Parágrafo 2º – Na falta de qualquer um dos documentos exigidos a inscrição não será homologada.

Art. 4º – O resultado da homologação será divulgado no sítio do Programa e nos murais da ENUFBA até 72 (setenta e duas) horas úteis após findo o prazo de inscrições. No caso de não homologação da inscrição, o candidato terá prazo de 48 (quarenta e oito) horas para solicitar recurso e reconsideração do resultado junto à Secretaria do Programa.

DO EXAME DE SELEÇÃO

Art. 5º – O processo de seleção de candidatos ao Curso de Doutorado em Alimentos, Nutrição e Saúde será conduzido por comissão especialmente constituída por 03 (três) membros titulares e 01 (um) suplente, sendo todos pertencentes a outros Programas de Pós-Graduação.

Art. 6º – O exame de seleção para ingresso ao curso de Doutorado em Alimentos, Nutrição e Saúde consistirá em **04 (quatro) etapas**, realizadas no período de **11 a 15/08/2014**. As etapas da seleção são as seguintes:

I – Duas provas de proficiência em língua estrangeira, sendo uma de Inglês e outra de Espanhol, ambas de caráter eliminatório, com nota mínima para aprovação igual a 7,0 (sete). Serão realizadas no dia **11/08/2014**, a de Inglês das 08h30 às 12h00 e a de Espanhol das 13h30 às 17h00, nas instalações da ENUFBA. Nesta **primeira etapa** será avaliada a capacidade de leitura e compreensão de texto, sendo possível a consulta a dicionário.

II – O candidato aprovado nas provas de proficiência em língua estrangeira será submetido à **segunda etapa** da seleção, que consta de Prova de Títulos, relativa à avaliação de Curriculum Vitae, de caráter classificatório, considerando os critérios estabelecidos conforme planilha (Barema), divulgada no sítio do Programa, mesmo critério será adotado para o candidato que apresentou certificado de proficiência.

III – A **terceira etapa** da seleção será a avaliação do **anteprojeto de tese**, contemplando dois momentos:

1º momento – Avaliação de anteprojeto, de caráter classificatório;

2º momento – Prova oral de defesa do anteprojeto, de caráter classificatório, em sessão pública, gravada, na presença de todos os examinadores, conforme roteiro para avaliação publicado no sítio do Programa. O candidato terá até 15 (quinze) minutos para apresentação e os examinadores terão 15 (quinze) minutos para arguir o candidato.

IV – A **quarta etapa** da seleção será a apresentação oral do **memorial**, de caráter classificatório, em sessão pública, gravada, na presença de todos os examinadores, conforme roteiro para avaliação publicado no sítio do Programa. O candidato terá até 15 (quinze) minutos para apresentação e os examinadores terão 15 (quinze) minutos para arguir o candidato.

Parágrafo único – Os resultados das provas de proficiência serão divulgado até o dia 13/08/2014, no sítio do Programa e nos murais da ENUFBA.

Art. 7º – As provas oral de defesa de anteprojeto e apresentação oral do memorial serão realizadas no período de **12 a 14/08/2014**, a depender do número de candidatos selecionados. A ordem e localização de realização das provas de defesa do anteprojeto e apresentação oral do memorial serão estabelecida pela comissão examinadora e publicada no sítio do Programa e nos murais da ENUFBA.

Parágrafo único – Os candidatos deverão comparecer ao local das avaliações com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário previsto.

Art. 8º – Os candidatos que realizarem todas as etapas de seleção com aprovação terão calculada sua média de pontos para classificação, a qual será feita em função do número de vagas e disponibilidade de orientação. A média final será obtida pela seguinte ponderação: prova de títulos, peso 3,0 (três); avaliação e apresentação do anteprojeto, peso 3,0 (três) e avaliação e apresentação do memorial, peso 4,0 (quatro).

Parágrafo 1º – Candidatos com média final ponderada menor que 7,0 (sete) serão desclassificados.

Parágrafo 2º – É de responsabilidade do candidato inteirar-se pessoalmente do resultado das provas realizadas no sítio do Programa e nos murais da ENUFBA, ficando a secretaria do Programa proibida de prestar informações por telefone ou correspondência.

Art. 9º – A cada etapa da seleção, em até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados, o candidato poderá solicitar recurso ou reconsideração junto à Secretaria do Programa.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10º – Não haverá tolerância para atraso em nenhuma das etapas do Processo Seletivo, sendo o candidato automaticamente desclassificado.

Art. 11º – Os locais de aplicação das provas e da realização das entrevistas serão dados a conhecer nos murais da ENUFBA e via internet, no sítio do Programa www.pgnut.ufba.br.

Art. 12º – O resultado final do processo seletivo 2014.2 será publicado até o dia **18/08/2014**, no sítio do Programa e nos murais da ENUFBA.

Art. 13º – Os casos não previstos por este Edital serão decididos pelo Colegiado do PPGANS.

Salvador - Bahia, 11 de julho de 2014



Profa. Dra. Sandra Maria Chaves dos Santos
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Alimentos, Nutrição e Saúde